

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os blocos serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

1. Os casos omissos serão resolvidos pela secretaria requisitante.

As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Senador La Rocque/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Senador La Rocque/MA, 15 de fevereiro de 2023

Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: da1cf32c71d319a84377b4e4fbd06c

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 097/2023;

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 097/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 023/2023; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01, através da SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO DESPORTO E LAZER CONTRATADO: NILTON ALVES SOBRINHO, portador do RG. n.º 7850121-SSP/MG e CPF. n.º 360.949.946-04; OBJETO: Prestação de serviços em troca de napa e troca de espuma, dos estofados de assentos dos Ônibus Escolares do Município de Senador La Rocque -MA; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/02/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0403.2-056 Manutenção do FUNDEB 30% - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 15 de Fevereiro de 2023. Francisquinha Menes da Silva Miranda -Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Ordenador da Despesa

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: de09f49f19d09ce24126b7023890d39c

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 098/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 098/2023; - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023; CONTRATANTE. Município de Senador La Rocque/MA, através CNPJ. 01.598.970/0001-01, neste ato representado pela Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer CONTRATADA: SOCIEDADE CRE SER TREINAMENTOS LTDA - (INSTITUTO EDUARDO SHINYASHIKI), inscrita no CNPJ sob o nº 09.410.976/0001-07; OBJETO Prestação de serviços na realização de Palestra, com o Tema "COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS NA EDUCAÇÃO E NA VIDA DO EDUCADOR." Ministrado pelo palestrante Eduardo Shinyashiki, no dia 16 de Fevereiro de 2023, as 15:30 hs com carga-horária de 01 hora e 30 minutos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/02/2023; VIGÊNCIA: até após a execução da Palestra; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0403.2. 056 - Manutenção do Fundeb 30%; VALOR TOTAL: R\$ 24.900, 00 (Vinte e Quatro Mil Novecentos Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 15 de Fevereiro de 2023. Francisquinha Menes da Silva Miranda - Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Ordenador da Despesa.



Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 89c919fa9bce047035f6fc44137c4063

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: Nº 182/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: Nº 182/2022; - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA, através da FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ nº 14.761.742/0001-44, CONTRATADO: LUMES COMERCIO ÓPTICO LTDA - CNPJ sob o nº 38.486.571/0001-50; OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Armações em Óculos e Lentes (conferidas por oftalmologista), destinados à Pessoas de Baixa Renda, para Distribuição Gratuita, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Senador La Rocque/MA; BASE LEGAL: Art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93; ESTE ADITIVO VISA ALTERAR A CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL; de acordo com Art. 57 II da Lei Federal 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO AO CONTRATO: 20/12/2023; VIGÊNCIA: 28/06/2023; Senador La Rocque-MA, 21 de Dezembro de 2022. Marlene das Neves Salgado - Secretária Municipal de Assistência Social - Ordenadora da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 41b3ffeaaff8ba76644c5abbd8c35dc1

LEI MUNICIPAL Nº 084/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

LEI MUNICIPAL Nº 084/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, Sr. BARTOLOMEU GOMES ALVES no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de acordo com a legislação em espécie, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei Municipal.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Observar-se-ão, quando da feitura da Lei, de meios a vigor a partir de 1º de janeiro de 2023 e para todo o exercício financeiro, as Diretrizes orçamentárias estatuídas na presente Lei, por mandamento do §2º do Art. 165 da novel Constituição da República, bem assim da Lei Orgânica do Município, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo:

- I - Orientação à elaboração da Lei Orçamentária;
- II - Diretrizes das Receitas; e
- III - Diretrizes das Despesas;

Parágrafo Único - As estimativas das receitas e das despesas do Município, sua Administração Direta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do Estado de MARANHÃO, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 4.320/64 e alterações posteriores, inclusive as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, ainda, aos princípios contábeis geralmente aceitos.

SEÇÃO I DA ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2023 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, suas autarquias, fundações, fundos e entidades da administração direta e indireta, assim